

**INEXIGIBILIDADE Nº 49/2026 - PROCESSO Nº 153/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.374/2026**

Considerando o disposto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, eu **Tania Raber Bertelli**, Secretária Municipal de Assistência Social, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de inexigibilidade de licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no art. 72 da mesma Lei e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando autorização para a contratação direta e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, Centro, Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, o Sr. **Geri Natalino Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 4551478-1, inscrito no CPF nº 648.471.369-34, residente e domiciliado na Rua Candido de Abreu, nº 25, bairro Jardim Primavera, CEP 85502-360, em Pato Branco – PR.

EMPRESA: INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.630.985/0001-39, com sede na Rua Pedro Gusso, nº 943, Bairro Capão Raso, CEP 81.050-200, na cidade de Curitiba/PR, telefone: (41) 3593-7733, endereço eletrônico: licitacoes@kastrup.com.br, neste ato representada pelo Sr. **Egeu Emilio Feix**, brasileiro, inscrito no CPF nº 004.295.200-00, RG nº 3.417.969-7 SESP/PR, residente e domiciliado conforme documentação apresentada pela empresa.

OBJETO

I - Contratação de empresa para aquisição de poltronas para auditório, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 278/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90027/2024, gerenciado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 202637020004, operacionalizada pela Programação nº 411850120260005, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pato Branco/PR, conforme condições e exigências estabelecidas abaixo:

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Valor UN	Valor total
1	33	93	Und	Poltrona Auditório Retrátil com braços intercalados - NORMAL. O fabricante/fornecedor deverá ser o mesmo das versões PMR e obeso para manter o padrão ASSENTO: Rebatimento automático silencioso, acionamento por molas e buchas de poliacetal autolubrificantes. Estrutura interna do assento em madeira moldada anatomicamente com dimensões mínimas 450 x 447 e 14 mm de espessura, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de ureia e formol e moldadas a quente. BLINDAGEM DO ASSENTO: Em polipropileno injetado, com microperfurações para melhor	R\$ 1.384,93	R\$128.798,49

				absorção sonora, texturizado, resistente a riscos e impactos, fixada à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. ENCOSTO: Fixo, regulável em três níveis ergonômicos de inclinação 18º 22º e 26º, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente com raio de curvatura de 450 mm, dimensões mínimas de 615 x 430 e espessura total de 14 mm, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de ureia e formol e moldadas a quente. Fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço de 2,65 mm de espessura, estampadas e pintadas pelo sistema epóxi pó. BLINDAGEM DO ENCOSTO: Em madeira moldada anatomicamente com acabamento em lâmina de madeira natural com 0,7mm de espessura e verniz de poliuretano acetinado no padrão freijó. Fixada à estrutura sem parafusos aparentes de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. ESPUMAS E REVESTIMENTO: Assento com espuma injetada de poliuretano antichamas com densidade de 55 kg/m3, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada para facilitar a circulação sanguínea do usuário. Espessura de 60 mm, largura de 470 mm e 33 mm e comprimento 490 mm. Encosto com espuma injetada de poliuretano, antichamas, com formato anatômico, densidade de 50 kg/m3, possuindo largura de 450 mm na parte superior e 470 mm na região lombar, altura de 540 mm e espessuras de 60 mm na parte superior, 50 mm no centro e 90 mm na região lombar. Revestimento em 100% poliéster na cor preta. ESTRUTURA: Confeccionada em aço 1010/1020, dimensões 25 x 70 x 570 mm e espessura de parede 1,50 mm. Painel de fechamento das estruturas laterais posicionadas nos corredores confeccionados em MDF medindo 455 x 350 x 40 mm de espessura, na cor preto fosco. APÓIA-BRAÇOS: Em madeira maciça, curvado, fixados à estrutura através de cavilhas especiais, umidade máxima 12% e acabamento em verniz de poliuretano no padrão freijó. SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO: Confeccionadas em chapas de 1,90 mm de aço 1010/1020, estampadas e estruturadas por dobras, com dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso e soldadas a estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente. Todos os componentes metálicos recebem tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura a pó	
--	--	--	--	--	--

				eletrostática. DIMENSÕES: (variáveis para posteriormente se adequar ao ambiente) Entre-eixos: 515 mm à 595 mm Altura do chão ao topo do encosto: 870 à 900 mm Profundidade da poltrona aberta: 690 mm Possuir os seguintes laudos: Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17), Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878/2011, Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2003, Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2003. Garantia: 5 anos. Marca e modelo de referência: Kastrup – Egeide.		
34	01	Und		Poltrona Auditório Retrátil com braços intercalados - PMR. O fabricante/fornecedor deverá ser o mesmo das versões normal e obeso para manter o padrão ASSENTO: Rebatimento automático silencioso, acionamento por molas e buchas de poliacetal autolubrificantes. Estrutura interna do assento em madeira moldada anatomicamente com dimensões mínimas 450 x 447 e 14 mm de espessura, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de ureia e formol e moldadas a quente. BLINDAGEM DO ASSENTO: Em polipropileno injetado, com microperfurações para melhor absorção sonora, texturizado, resistente a riscos e impactos, fixada à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. ENCOSTO: Fixo, regulável em três níveis ergonômicos de inclinação 18º 22º e 26º, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente com raio de curvatura de 450 mm, dimensões mínimas de 615 x 430 e espessura total de 14 mm, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de ureia e formol e moldadas a quente. Fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço de 2,65 mm de espessura, estampadas e pintadas pelo sistema epóxi pó. BLINDAGEM DO ENCOSTO: Em madeira moldada anatomicamente com acabamento em lâmina de madeira natural com 0,7mm de espessura e verniz de poliuretano acetinado no padrão freijó. Fixada à estrutura sem parafusos aparentes de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. ESPUMAS E REVESTIMENTO: Assento com espuma injetada de poliuretano antichamas com densidade de 55 kg/m3, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada para facilitar a circulação sanguínea do	R\$ 1.815,79	R\$ 1.815,79

			usuário. Espessura de 60 mm, largura de 470 mm e comprimento 490 mm. Encosto com espuma injetada de poliuretano, antichamas, com formato anatômico, densidade de 50 kg/m3, possuindo largura de 450 mm na parte superior e 470 mm na região lombar, altura de 540 mm e espessuras de 60 mm na parte superior, 50 mm no centro e 90 mm na região lombar. Revestimento em 100% poliéster na cor preta. ESTRUTURA: Confeccionada em aço 1010/1020, dimensões 25 x 70 x 440 mm e espessura de parede 1,50 mm. Painel de fechamento das estruturas laterais posicionadas nos corredores confeccionados em MDF, posicionadas de tal forma que não ultrapasse a altura do assento, permitindo que uma pessoa possa ocupar a poltrona pela lateral da mesma livremente sem interferência de qualquer componente. APÓIA-BRAÇOS: Basculante com movimento de rotação posicionando se paralelo ao encosto, permitindo que uma pessoa possa acessar a poltrona pela lateral da mesma. Em madeira maciça, curvado, fixados à estrutura através de cavilhas especiais, umidade máxima 12% e acabamento em verniz de poliuretano no padrão freijó. SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO: Confeccionadas em chapas de 1,90 mm de aço 1010/1020, estampadas e estruturadas por dobras, com dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso e soldadas a estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente. Todos os componentes metálicos recebem tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura a pó eletrostática. DIMENSÕES: (variáveis para posteriormente se adequar ao ambiente) Entre-eixos: 515 mm à 595 mm Altura do chão ao topo do encosto: 870 à 900 mm Profundidade da poltrona aberta: 690 mm Possuir os seguintes laudos: Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17), Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878/2011, Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2003, Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2003. Garantia: 5 anos. Marca e modelo de referência: Kastrup – Egeide.		
35	01	Und	Poltrona Auditório Retrátil com braços intercalados - OBESO. O fabricante/fornecedor deverá ser o mesmo das versões PMR e normal para manter o padrão ASSENTO: Rebatimento automático silencioso, acionamento por molas e buchas de poliacetal autolubrificantes. Estrutura interna do assento em madeira	R\$ 2.204,89	R\$ 2.204,89

				moldada anatomicamente com dimensões mínimas 895 x 447 e 14 mm de espessura, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de ureia e formol e moldadas a quente. BLINDAGEM DO ASSENTO: Em polipropileno termoformado, com microperfurações para melhor absorção sonora, texturizado, resistente a riscos e impactos, fixada à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. ENCOSTO: Fixo, regulável em três níveis ergonômicos de inclinação 18º 22º e 26º, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente com raio de curvatura de 450 mm, dimensões mínimas de 615 x 875 e espessura total de 14 mm, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de ureia e formol e moldadas a quente. Fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço de 2,65 mm de espessura, estampadas e pintadas pelo sistema epóxi pó. BLINDAGEM DO ENCOSTO: Em madeira moldada anatomicamente com acabamento em lâmina de madeira natural com 0,7mm de espessura e verniz de poliuretano acetinado no padrão freijó. Fixada à estrutura sem parafusos aparentes de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. ESPUMAS E REVESTIMENTO: Assento com espuma injetada de poliuretano antichamas com densidade de 55 kg/m3, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada para facilitar a circulação sanguínea do usuário. Espessura de 60 mm, largura de 915 mm e comprimento 490 mm. Encosto com espuma injetada de poliuretano, antichamas, com formato anatômico, densidade de 50 kg/m3, possuindo largura de 895 mm na parte superior e 915 mm na região lombar, altura de 540 mm e espessuras de 60 mm na parte superior, 50 mm no centro e 90 mm na região lombar. Revestimento em 100% poliéster na cor preta. ESTRUTURA: Confeccionada em aço 1010/1020, dimensões 25 x 70 x 570 mm e espessura de parede 1,50 mm. Pannel de fechamento das estruturas laterais posicionadas nos corredores confeccionados em MDF medindo 455 x 350 x 40 mm de espessura, na cor preto fosco. APÓIA-BRAÇOS: Em madeira maciça, curvado, fixados à estrutura através de cavilhas especiais, umidade máxima 12% e acabamento em verniz de poliuretano no padrão freijó. SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO: Confeccionadas em chapas de	
--	--	--	--	--	--

				1,90 mm de aço 1010/1020, estampadas e estruturadas por dobras, com dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso e soldadas a estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente. Todos os componentes metálicos recebem tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura a pó eletrostática. DIMENSÕES: (variáveis para posteriormente se adequar ao ambiente) Entre-eixos: 980 mm à 1050 mm Altura do chão ao topo do encosto: 870 à 900 mm Profundidade da poltrona aberta: 690 mm Possuir os seguintes laudos: Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17), Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878/2011, Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2003, Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2003. Garantia: 5 anos. Marca e modelo de referência: Kastrup – Egeide.		
Total dos Itens						R\$ 132.819,17

DOS VALORES

I - O valor total para a futura contratação será de **R\$ 132.819,17 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os pagamentos decorrentes da contratação, correrão por conta dos recursos das seguintes dotações:

a) 09 Secretaria de Assistência Social - 09.04 Fundo Municipal de Assistência Social - 082450022.2.607000 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - 4.4.90.52.42.00.00 Mobiliário em Geral - Desdobramento nº45996 - Despesa nº 43124 - Fonte nº 7037 - Ação nº 2.607.

JUSTIFICATIVA

I - O Município de Pato Branco/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realiza continuamente o levantamento das necessidades de adequação e ampliação da infraestrutura destinada ao desenvolvimento das políticas públicas de assistência social, buscando garantir espaços compatíveis com as demandas institucionais, administrativas, técnicas e de atendimento à população.

II - Nesse contexto, verificou-se a necessidade de implantação de um auditório na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado à realização de capacitações, reuniões técnicas, palestras, conferências, oficinas, audiências públicas, eventos institucionais e demais atividades relacionadas à gestão e à execução da Política de Assistência Social, bem como às ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

III - Atualmente, a Secretaria não dispõe de espaço devidamente estruturado para a realização dessas atividades, o que impõe a utilização de locais improvisados ou de espaços pertencentes a

outros órgãos e instituições, ocasionando limitações quanto à disponibilidade, capacidade, organização e adequação dos ambientes, além de gerar dificuldades para o planejamento e execução das ações institucionais.

IV - A inexistência de um ambiente próprio para realização de eventos institucionais compromete a execução das atividades de educação permanente, capacitação de servidores, integração da rede socioassistencial, reuniões dos conselhos de direitos, encontros intersetoriais e demais ações coletivas voltadas ao fortalecimento da política pública de assistência social, impactando a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados.

V - O ambiente definido para implantação do auditório está localizado no próprio prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e era anteriormente utilizado como depósito. Atualmente, encontra-se vazio, sem qualquer tipo de assento, poltrona, cadeira ou outro mobiliário destinado à acomodação do público, não havendo mobiliário existente a ser aproveitado, complementado ou substituído.

a) O espaço encontra-se em fase de estruturação para sua nova finalidade e apresenta condições físicas compatíveis para o recebimento e fixação das poltronas, sem necessidade de intervenção estrutural prévia para essa etapa. A aquisição de poltronas próprias para auditório integra essa estruturação e visa proporcionar acomodação adequada, ergonomia, conforto, segurança, acessibilidade, resistência, durabilidade e organização do ambiente. Após estruturado e realizadas as adequações complementares necessárias, o espaço será destinado a capacitações, treinamentos, palestras, conferências, audiências públicas, oficinas, reuniões técnicas, encontros da rede socioassistencial, reuniões dos Conselhos de Direitos e demais atividades institucionais promovidas ou apoiadas pela Secretaria.

VI - Diante desse cenário, torna-se necessária a implantação da infraestrutura necessária ao funcionamento do auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, de forma a proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais, observando critérios de funcionalidade, acessibilidade, segurança, conforto e interesse público, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no **art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021**. A mesma lei autoriza a adesão de órgão ou entidade não participante em ata de registro de preços, desde que haja anuência do órgão gerenciador e vantajosidade comprovada para a Administração, de acordo com os **art. 82, § 6º e art. 86** da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - No caso em tela, estando presentes os requisitos legais, a contratação através de adesão à ata de registro de preços torna o processo licitatório inexigível, devido a inviabilidade de competição.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Tania Raber Bertelli
Secretária Municipal de Assistência Social

DA AUTORIZAÇÃO

Considerando a justificativa quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação;

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas;

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Geri Natalino Dutra
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7CC-EC7B-6B20-F6C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TÂNIA RABER BERTELLI (CPF 015.XXX.XXX-47) em 29/09/2026 14:53:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 29/09/2026 15:54:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/09/2026 às 15:54 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E7CC-EC7B-6B20-F6C1>